



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP N.º. 20C/0005

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA CAP N.º. 20/0005 – CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS FORROS E PINTURA INTERNA NA ESCOLA E SALA DE MÚSICA NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Segue o resultado:

Classif.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	ALMEIDA PAIVA E SILVA LTDA	R\$ 81.532,48
2ª	PROMATEC SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA ME	R\$ 84.131,21
3ª	V. H. A. MONTEIRO	R\$ 85.991,61

Informamos que, posteriormente, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 26 de novembro de 2020.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**